

São Caetano do Sul, 20 de maio de 2021

TP/DDT/DTSSPCO/UN-SPPCO/DTFSP 0019/2021

À Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267
CEP:08573-230 / Itaquaquecetuba - SP

CORRESPONDÊNCIA	
N.º	66 / 2021
RECEBI EM	26 / 05 / 2021

Assunto: Resposta ao Ofício nº 163/2021/DSP - 28 de abril de 2021**Referência: Obra de Construção de Dutos****Prezado Senhor,**

A obra que trata do objeto do Ofício da Câmara de Itaquaquecetuba é da empresa Lógum Logística S.A., que está construindo seu duto nas faixas da Petrobras, através de sua Empreiteira contratada, chamada Construcap. O novo duto da Lógum possuirá 90 km de extensão ao término da obra e passa pelo município de Itaquaquecetuba, entre outros.

A Transpetro tem a obrigação regulatória de acompanhar a obra visando garantir a segurança dos dutos já estabelecidos na mesma faixa, que se encontram em operação, ao passo que também indica à Logum, através de fichas de pendências, a necessidade de reconstrução ou recomposição de terrenos ou estruturas eventualmente danificados durante a obra.

Os pontos relatados pela Câmara de Itaquaquecetuba possuem registro pela Transpetro e fazem parte da lista de pendências da obra da Lógum.

Oportunamente trazemos que a Lógum possui plano de ação específico para conclusão das referidas pendências, no qual estão inclusas as ruas Sertões e Oliveira Barros no Parque Viviane, muros, calçadas e sistemas de drenagem, citados no ofício. Essas adequações foram iniciadas neste mês de maio. O empreendimento tem previsão de conclusão, informado pela Logum, em julho de 2021.

Não obstante, sendo a Lógum Logística S.A. a empresa que obteve as licenças e autorizações para construção do seu duto, e, portanto, a única responsável pelos vícios causados pela obra, bem como suas correções, sugere-se respeitosamente que a Câmara de Itaquaquecetuba remeta o ofício em epígrafe a esta empresa.

Atenciosamente Adriana
Aparecida de
Andrade

Assinado de forma
digital por Adriana
Aparecida de Andrade
Dados: 2021.05.24
09:05:59 -03'00'

Adriana Aparecida de Andrade